



Número: **0801094-85.2019.8.15.0261**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**

Última distribuição : **26/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Processo referência: **0801094-85.2019.8.15.0261**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
JOSILDA DANTAS NETA (APELANTE)		HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (APELADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12972 987	13/10/2021 14:05	<u>Petição</u>	Petição
12972 992	13/10/2021 14:05	<u>2757095_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Documento de Comprovação
12972 993	13/10/2021 14:05	<u>2757095_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Petição

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/10/2021 14:05:02
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101314050228600000012925212>
Número do documento: 21101314050228600000012925212

Num. 12972987 - Pág. 1

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via da parte)</p>				Número do boleto: 026.3.21.02035/01
Nº do Processo: 0801094-85.2019.815.0261	Comarca: Pianco	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Data de emissão: 21/09/2021	
				Data de vencimento: 30/09/2021
Número da	026.2021.602035	Tipo da	Custas Finais	
				UFR vigente: R\$ 56,40
				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 170,58
				Desconto total: R\$ 0,00
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				
866400000018 705809283181 520210930027 632102035011 				Valor final: R\$ 170,58

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do processo)</p>				Número do boleto: 026.3.21.02035/01
Nº do Processo: 0801094-85.2019.815.0261	Comarca: Pianco	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2021	
				UFR vigente: R\$ 56,40
Promovente	JOSILDA DANTAS NETA	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	
				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 170,58
				Desconto total: R\$ 0,00
				Valor final: R\$ 170,58

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p> <p>(Via do banco)</p>				Número do boleto: 026.3.21.02035/01
Nº do Processo: 0801094-85.2019.815.0261	Comarca: Pianco	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - 7	Data de vencimento: 30/09/2021	
				UFR vigente: R\$ 56,40
Número da	026.2021.602035	Tipo de	Custas Finais	
				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 170,58
				Desconto total: R\$ 0,00
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				
866400000018 705809283181 520210930027 632102035011 				Valor final: R\$ 170,58





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	28/09/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
28/09/2021	0262021602035	08010948520198150261	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	170,58
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JOSILDA DANTAS NETA		FÍSICA	04224022494
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
60A60C307DA25DA1			
CÓDIGO DE BARRAS	86640000001 8 70580928318 1 52021093002 7 63210203501 1		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VARA MISTA DA COMARCA DE PIANCO/PB

Processo n.º 08010948520198150261

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSILDA DANTAS NETA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PIANCO, 8 de outubro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/10/2021 14:05:03
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21101314050310400000012925218>
Número do documento: 21101314050310400000012925218

Num. 12972993 - Pág. 1